



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2554

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2921/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2554

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

-
-
-
-
-

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2171 Fundo de Seguridade Social	Aposentadoria e Reformas	1	1500	3.1.90.01	500.000,00
TOTAL						500.000,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	100.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	15.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	65.000,00
02.001	06.181.0004.2153	Material de	1	1500	3.3.90.32	20.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024				NÚMERO 2554
	Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Distribuição Gratuita				
02.002	28.841.0000.0001 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	50.000,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	50.000,00
02.004	12.365.0026.1042 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	100.000,00
02.004	12.365.0026.1042 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
TOTAL						500.000,00

PORTARIAS

Portaria nº 0828/2024, de 21 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jailson Xavier da Costa, Efetivo na função de Guarda Municipal - matrícula nº 005177-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 10/09/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0829/2024, de 21 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Josenildo Lucio Nascimento de Carvalho, Efetivo na função de Guarda Municipal - matrícula nº 005118-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 10/09/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0830/2024, de 21 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcelo de Souza Nunes, Efetivo na função de Guarda Municipal - matrícula nº 005061-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024		NÚMERO 2554
em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 10/09/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		R E S O L V E:		Registre-se e publique-se.
Registre-se e publique-se.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rita de Cassia Gomes Ribeiro da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 004960-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Agosto de 2024.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de agosto de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 0831/2024, de 21 de Agosto de 2024.		Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0834/2024, de 21 de Agosto de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Agosto de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. Vilma Cavalcante Fernandes, CPF.: 807.284.134-34, do cargo em Comissão na função de Subcoordenadora de Alimentação Escolar - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 1º - Concede o servidora, a Sra. Francisca das Chagas Aguiar dos Santos Silva, matrícula nº 002615-1, Efetiva exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 23/08/2024, referente ao período aquisitivo 2003/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 0833/2024, de 21 de Agosto de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Agosto de 2024.		R E S O L V E:		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Aldenise Cristina Medeiros de Seixas, Comissionada na função de Coordenadora de Escolarização Educacional - matrícula nº 012610-5, com admissão em 11/08/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de Agosto de 2024.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Portaria nº 0832/2024, de 21 de Agosto de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
				Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
				Portaria nº 0835/2024, de 21 de Agosto de 2024.
				O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições legais que lhe confere a



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024	NÚMERO 2554
Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, Capítulo VI, art. 47, § 1º,		Registre-se e publique-se.	Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.
RESOLVE:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Agosto de 2024.	
Art. 1º - NOMEAR, os membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal para o biênio 2024/2026.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 2º - A Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal é composta por representantes do Executivo Municipal e representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Macau;		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Registre-se e publique-se.
I - Representantes do Executivo Municipal:		PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0836/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de agosto de 2024.
Titular: Shyankleber Peixoto da Silva CPF: 026.456.564-98 Suplente: Shankilei Peixoto da Silva Bilico CPF: 913.035.084-00 Titular: Francisco Wallyson Bezerra da Silva CPF: 059.162.474-51 Suplente: Suely Miranda de Lima CPF: 502.900.294-49 Titular: Ricardo Rodrigues da Silva CPF: 097.329.384-55 Suplente: Ivanize da Silva Ribeiro Padilha CPF: 499.023.424-34 II - Representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Macau:		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Titular: Wilson Costa Soares CPF: 028.207.214-43 Suplente: Kaline Martins Araújo CPF: 075.473.124-38 Titular: Josivan Fernandes de Araújo Júnior CPF: 103.988.704-03 Suplente: Erick Raniery Souza de Castro CPF: 059.426.904-05 Titular: Priscila do Vale Silva CPF: 067.854.054-32 Suplente: Ana Maria dos Santos CPF: 874.691.974-00		CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		RESOLVE:	EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2022
		Art. 1º - CONCEDER ao servidor Aldemir Bezerra de Queiroz, CPF: 792.386.294-04, matrícula nº 005193-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:	CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. CONTRATADO: M DA V SILVA VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 20.626.812/0001-54. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 meses do contrato nº 063/2022, que tem por contratada a empresa M DA V SILVA VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 20.626.812/0001-54, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública e instalações prediais das repartições públicas do município de Macau/RN. NOVA VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025. JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer jurídico favorável; Considerando a continuidade dos serviços, visando atender o interesse público; Considerando a continuidade dos serviços, visando atender aos municípios; Considerando as alegações presentes nos autos do processo; Considerando que a NÃO efetivação deste aditivo ensejará em prejuízo a municipalidade; Faz-se necessária a continuidade do contrato que versa este aditivo. PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
		Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diárias tem como finalidade de participar do “Seminário Estadual das Condicionalidades do Programa Bolsa Família”, que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2024, às 08 horas, no auditório da Escola de governo, localizado no Centro Administrativo do Estado, Avenida Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova.	
		Local de destino: Natal/RN.	



Diário Oficial Macau

PELO CONTRATADO: M DA V SILVA
VAREJISTA EIRELI, CNPJ:
20.626.812/0001-54 - MARIA DA VITORIA
SILVA - CPF: 913.106.954-15 -
REPRESENTANTE.
Macau/RN, 09 de agosto de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO